AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DOS ESTADOS DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Assunto: RECURSO AO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SEDPcD n° 002/2021

INSTITUTO ANJOS DE DEUS – REABILITAÇÃO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS, inscrito no CNPJ 08.716.315/0001-41, com base no art. 4º, § 8º, do Decreto nº 61.981, de 2016, vem tempestivamente apresentar **RECURSO** para a retificação de resultado do chamamento público SEDPcD n° 002/2021, discorrendo item a item, como passa a expor nas razões anexas.

Esclarece, por oportuno, que referidas razões recursais já foram protocolizadas fisicamente em 27 de outubro transato por conta de inexistir, à época, disponibilização do meio digital para tanto, de modo que ora são inteiramente reiteradas e corroboradas.

Ofício 03/2021

São Paulo, 27 de outubro de 2021.

Através do presente ofício, encaminhamos a V.Sas. o Recurso, para que se retifique o resultado do Chamamento Público SEDPcD n° 002/2021, pelas razões expostas.

Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
RECEBEMOS
27/10/21
AS 12:00 HORAS
Núcleo de Protocolo

Isis Paixão de Jesus Rizkallah

Davidson R. G. da Silva
Assessor V
SEDPCD

Exmo. Sr Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A/C PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

Termos em que

Pede deferimento.

Marcella Ciconulli

INSTITUTO ANJOS DE DEUS – REABILITAÇÃO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS.

CNPJ 08.716.315/0001-41

<u>RAZÕES DE RECURSO</u> que apresenta **INSTITUTO ANJOS DE DEUS – REABILITAÇÃO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS** para retificação do resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO SEDPcD n° 002/2021.**

Ilustre Comissão,

A) 1. **Adequação da proposta aos objetivos da parceria: a proposta revela adequação aos objetivos do programa e atende às diretrizes fixadas no Anexo IV para atendimento de no mínimo 80 praticantes com cavalos treinados de sua propriedade, resguardada a segurança dos alunos e a salubridade dos animais**

<u>SEDPcD = O item está parcialmente de acordo com o Edital, com poucos detalhes sobre a execução do mesmo;</u>

O Instituto Anjos de Deus discorda da avaliação do Sr. Thiago Cabral e do Sr. Luis Oberdan Liporoni.

O item do Edital á que se refere a justificativa é:

Edital - Resumo das metas e necessidades a serem desenvolvidas pela OSC; pag. 20

- O número de cavalos a serem disponibilizados deverá guardar proporção com o número mínimo de atendimentos semanais, resguardada a salubridade dos animais e preservada a segurança do praticante, possuindo ainda a capacidade de 1/3 a mais de número de cavalos, a fim de garantir a continuidade dos serviços;

A justificativa da SEDPcD não se sustenta, pois apesar do oponente ter apresentado um número maior de cavalos (12), o número de cavalos do IAD é mais do

que suficiente tendo em vista que o projeto prevê funcionamento das 9h00 às 17h00, conf. pag. 01, item 2.2. Porém, os cavalos e colaboradores necessitam de pelo menos 1h00 de intervalo para almoço e descanso, com previsão de atendimento das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00. Por sua vez, cada praticante necessita de 0h30 de atendimento (previsto pela Ande-Brasil). Para que o IAD alcance os 110 atendimentos propostos necessitamos de apenas 04 cavalos por hora de atividade, restando ainda 05 animais para revezamento e descanso. Ora, 05 animais reserva de 04 trabalhando representam mais que 1/3 como no solicitado no Edital.

Quanto ao treino dos cavalos, o IAD realiza tal atendimento desde 2014, sendo que no penúltimo relatório anual, realizamos mais de 5.360 atendimentos documentados por relatórios, sem ocorrência alguma. Ou seja, desde o início das atividades do IAD foram mais de 14.400 atendimentos com estes mesmos animais, com o agravante de realizarmos em um local aberto à visitação pública diariamente. Sempre sem intercorrência. Portanto e pelos fatos apresentados o numerário de sucesso fala por si só e o IAD acredita fielmente em seus cavalos terapeutas.

Quanto a saúde e salubridade dos animais, cabe-se informar que a maior parte dos problemas observados em equinos são anormalidade relacionadas aos dentes (95,4%), alterações cardíacas, como sopros (20%), claudicações (50%), e alterações de casco (80%)[1] (Ireland, 2012).

Os cavalos do Instituto Anjos de Deus são acompanhados pela equipe veterinária D.A.R.E.S.A composta por duas veterinárias: Marina Civita, CRMV SP 25555, formada pela FMU, Residência em Clínica e Cirurgia de Grandes Animais pela FMU e Mestrado em Clínica Médica de Equinos pela FMVZ USP; e, Sofia Cicolo, CRMV SP 37195, formada pela FMVZ USP, aprimoramento e residência em Clínica e Cirurgia de Equinos pela FMVZ USP, mestranda VCI FMVZ USP - Cirurgia de Equinos.

A rotina de cuidados inclui visitas semanais onde todos os animais são examinados e monitorados. A utilização de medicações de uso contínuo para prevenção

[1] IRELAND, J. L. et al. Comparison of owner-reported health problems with veterinary assessment of geriatric horses in the United Kingdom. **Equine Veterinary Journal**, v. 44, n. 1, p. 94-100, 2012.

e tratamento de afecções é acompanhada mensalmente, juntamente com a vermifugação, vacinação e controle de ectoparasitas. A vermifugação é feita a cada 90 dias ou de acordo com o resultado de exame coproparasitológico efetuado semestralmente. Utilizam-se as vacinas Lexington-8 e raiva, os animais as recebem anualmente. Os cavalos apresentam os exames de AIE e Mormo negativos, repetidos a cada 60 dias.

O cuidado com os dentes é realizado pela equipe parceira e especializada. O ferrageamento é realizado de forma mensal e supervisionado pela equipe veterinária, sendo assim tem-se o ferrageamento específico para cada cavalo de acordo com as suas necessidades como palmilhas e ferraduras com finalidades específicas.

A carga de trabalho e treinamento é avaliada e supervisionada semanalmente, associada à dieta, que segue o protocolo veterinário adequado e individual para cada animal do instituto, atendendo os requerimentos necessários para as funções desenvolvidas (em sua maioria, 2% de PV dos animais com 80% deste valor oferecido em volumoso). A alimentação é composta de feno tifton de excelente qualidade, ração balanceada para equinos, alfafa, sal mineral próprio para a espécie e acesso à água limpa e potável.

Os animais são soltos semanalmente na pista para que possam correr, espojar e socializar. Está incluso no atendimento veterinário prestado o apoio em emergências e acompanhamento em caso de internações. Em casos de exames de imagem há acompanhamento da equipe veterinária D.A.R.E.S.A.

Além disso, o Instituto conta com um cavalo terapeuta aposentado colostomizado. Esse animal requer cuidados especiais porém apresenta uma sobrevida maior que os relatos de literatura. Normalmente a colostomia é realizada em animais com ruptura de reto até a recuperação da lesão, cerca de 63 dias, após esse período ela é revertida. (Mueller, 1996[2]). No caso do animal em questão ela não pode ser revertida

---

[2] MUELLER, PO Eric; ALLEN, Douglas. Instrumentation and techniques in equine gastrointestinal surgery. **Veterinary Clinics of North America: Equine Practice**, v. 12, n. 2, p. 207-233, 1996.
Conselho Federal de Medicina Veterinária. Acesso em 25/10/2021 Disponível em: https://www.cfmv.gov.br/bem-estar-animal-9/comunicacao/campanhas/bem-estar-animal/2018/10/11

já que o animal apresenta melanomas no reto (neoplasia maligna que acomete 90% dos animais que possuem pelagem tordilha se estes vivem o suficiente para tal) e impede a defecação. Devido aos cuidados intensos o animal está há 11 meses com a colostomia, apresenta bom estado corporal e qualidade de vida, seu caso é considerado modelo no meio veterinário, sendo ganhador do prêmio relato de caso no congresso ABRAVEQ 2020.

O Instituto Anjos de Deus respeita as 5 liberdades dos animais: liberdade de sede, fome, má nutrição, dor, doença, desconforto, liberdade para expressar o comportamento natural, liberdade de medo e estresse. (Conselho Federal de Medicina Veterinária[3]). Assim sendo declaramos que os animais do Instituto Anjos de Deus atendem todas as necessidades sanitárias, alimentares e veterinárias para o trabalho na equoterapia.

Porém quanto a análise da Sra. Cecília Rodrigues da Silva, esclarecemos que os objetivos específicos foram descritos exatamente como se pede no Edital, além de que na metodologia as ações estão também descritas em ordem cronológica da realização do projeto e ainda mais explicadas no item 4.1 Ações/atividades, etapas e/ou fases.

Portanto pelo acima exposto, A justificativa da SEDPcD não se sustenta pois conforme descrito acima o IAD cumpriu com a necessidade do Edital.

B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão seu cumprimento: a proposta detalha as atividades e metas a serem atingidas e indicadores de seu cumprimento

SEDPcD - O item está parcialmente de acordo com o Edital, pois foram apresentados de forma genérica.

O Instituto Anjos de Deus discorda da avaliação do Sr. Thiago Cabral, da Sra. Mayra Barbosa dos Santos e de Luis Oberdan Liporon,i pois apresentou uma tabela

[3] Conselho Federal de Medicina Veterinária. Acesso em 25/10/2021 Disponível em: https://www.cfmv.gov.br/bem-estar-animal-9/comunicacao/campanhas/bem-estar-animal/2018/10/11/.

explicativa de metas quantitativa em relação aos 110 praticantes atendidos durante o projeto com o numerário de 5.280 atendimentos /ano como meta prevista.

Para tanto o IAD propõe como meta qualitativa para verificação de resultado dos atendimentos os 110 prontuários que consistem em avaliações multidisciplinares iniciais realizados por profissionais graduados e capacitados em suas áreas específicas (a fim de verificar o quadro clínico do praticante no início dos atendimentos), evoluções diárias dos atendimentos, elaboração de um planejamento de sessão semestral - após os 06 meses de atendimentos é previsto discussão multidisciplinar de todos os casos clínicos e reelaboração dos planejamento de sessão e próximo ao final de 12 meses as crianças são reavaliadas com as avaliações finais multidisciplinares para evidenciar a evolução e melhora de seu quadro clínico inicial e acrescida de avaliações de qualidade de vida a fim de comprovar a melhoria em todos os aspectos de vida dos atendidos.

Vale informar que em qualquer ambiente clínico e até mesmo hospitalar, os prontuários clínicos são sempre documentos qualitativos da evolução dos pacientes e essenciais no planejamento e direção do tratamento a ser adotado.

Portanto estas documentações clínicas que compõem o prontuário individual de cada praticante, que são realizadas por profissionais graduados em suas áreas específicas, **SÃO SIM** métodos de avaliação qualitativa. Cumpre esclarecer à Sra. Cecilia Rodrigues da Silva de forma objetiva, que os nossos indicadores qualitativos são as avaliações multidisciplinares iniciais e finais.

Estes documentos propostos no Plano de Trabalho estão citados no item: Ações/ atividades, etapas e/ou fases de forma dissertativa e explicativa.

Contudo, o Plano de trabalho da proponente Texas Ranch que foi mais pontuada nesse item, apenas cita em uma tabela os nomes dos testes abaixo por serem testes detalhistas em suas especificações são extremamente morosos para serem aplicados.

MIF - A **Medida de Independência Funcional** (MIF) é uma avaliação funcional com 18 itens (com tempo de aplicação do teste de pelo menos 1hr) nas áreas de cuidado pessoal, controle dos esfíncteres, mobilidade, comunicação e cognição-social. Ela foi projetada para mensurar o nível de independência do paciente em um contexto de enfermaria.

Ora, na equoterapia não se lida com pacientes que apresentam quadro clínico como se estivesse em uma enfermaria. Aliás, nem poderiam ser atendidos pois estariam muito debilitados, além de que a equoterapia tem muitos benefícios por estarem em um ambiente NÃO clínico e em contato com um animal de grande porte;

EDM - Para a avaliação do perfil **motor**, foi utilizada a **Escala de Desenvolvimento Motor** (EDM), que avalia as áreas: motricidade fina, motricidade global, equilíbrio, esquema corporal, organização espacial e organização temporal. Tempo de aplicação da EDM pelo menos 40 a 50 minutos.

A **Escala de Ashworth** é a mais utilizada para avaliação do tônus muscular em pacientes que apresentam disfunção do SNC. É uma **escala** qualitativa do grau de espasticidade, que é medida de acordo com a resistência oferecida em resposta ao reflexo de estiramento. Avaliamos o grau de ADM de uma articulação aferindo medidas com goniômetros. (tempo de aplicação do teste de pelo menos 1hr).

A **Escala de Berg** é um instrumento validado, de avaliação funcional do equilíbrio composta de 14 tarefas com cinco itens cada e pontuação de 0-4 para cada tarefa: 0 - é incapaz de realizar a tarefa e 4 - realiza a tarefa independente. O escore total varia de 0-56 pontos. (tempo de aplicação do teste de pelo menos 1hr).

Além de avaliações em sala; Sondagem da escrita; Testes de projetivos; (com tempo de aplicação do teste de pelo menos 1hr) e Teste de Bender - teste é composto por 9 desenhos modelos. A criança reproduz cada um dos desenhos apresentados. A correção é realizada pelo total de pontos atribuídos aos desenhos realizados e pela análise quantitativa e qualitativa. Quanto maior a pontuação do desenho, mais erros foram cometidos pela criança. (tempo de aplicação do teste de pelo menos 1hr).

Entretanto estamos falando de crianças com deficiência neurológica, que podem não estar bem-dispostas na data prevista, a qual sequer consta no plano de trabalho do Texas Ranch. A proposta enviada é fantasiosa na medida em que não será possível a aplicação de tais avaliações em 80 praticantes, dotados de comorbidades, em vista do prazo de atendimento aos mesmos. Há de se pensar que não haverá atendimento da equoterapia para, sem seu lugar, serem aplicados os testes retro mencionados e constantes do plano concorrente.

Corroborando esta linha de pensamento e se contradizendo, a proponente Texas Ranch observa que "não costuma estimar nesta tabela uma Meta Prevista pois existem inúmeras variáveis não só dentro dos objetivos como as condições clínicas de cada praticante".

Ora, sem as suas metas não teria a concorrente formas de verificação de resultados, sobretudo porque o que indicou como verificador não possa se usado. E sem o verificador não será possível apurar se suas metas e resultados foram alcançados e, principalmente, comprovar para o Estado de SP através da SEDPcD o alcance de seu projeto.

C) Apresentação do cronograma para execução de atividades: a proposta vem acompanhada de cronograma de execução contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas.

ITEM "C": O item está parcialmente de acordo com o Edital, pois foram apresentados de forma genérica

O Instituto Anjos de Deus discorda da avaliação do Sr. Thiago Cabral, da Sra. Mayra Barbosa dos Santos e do Sr. Luis Oberdan Liporoni pois o Cronograma de Execução, conforme citado acima, vem exposto pela tabela da EAP, que compreende detalhadamente as etapas e ações que devem ocorrer mês a mês (mês 1º, 2º..) delimitando os períodos e ações a serem cumpridas pelo Plano de Trabalho. Deste modo, ao contrário das assertivas dos membros retro citados, o Instituto Anjos de Deus, organizou SIM exatamente as etapas e períodos da EAP de acordo com o texto explicativo, item: Ações/ atividades, etapas e/ou fases de seu Plano de Trabalho, de forma detalhada para cada período.

Atividades	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1. Início do processo das atividades												
1.1 Contatar, agendar interessados e organizar fila de espera												
1.2 Iniciar avaliação com equipe multidisciplinar												
1.3 Entregar avaliações médicas												
1.4 Aplicar termo de compromisso												
1.5 Elaborar Cronograma de Horário de atendimentos (110 atendidos x mês)												
1.6 Elaborar planejamento de sessão (semestral)												
2. Dinâmica das aulas de Programa Equoterapia Inclusiva												
2.1 Iniciar a aproximação dos praticantes com os animais												
2.2 Elaborar relatório da aproximação dos praticantes (110 relatórios)												
2.3 Executar atividades de Programa Equoterapia Inclusiva												
2.4 Elaborar relatório diário de todos os 110 praticantes (perfazendo aproximadamente 440/mês)												
2.5 Realizar discussão de casos e atualizar os relatórios de planejamento de sessão (110 Planejamentos de Sessão)												
3. Iniciar processo de desligamento												
3.1 Aplicar avaliação de qualidade de vida (110 avaliações)												
3.2 Aplicar avaliações finais (no mínimo 110 avaliações)												

Porém, a proposta do Texas Ranch não fez o mesmo, tendo em vista que a tabela EAP delimita os meses em que serão realizadas as ações, ou seja, em que período contata os praticantes, em que período realiza as avaliações multidisciplinares, em período o praticante inicia a montaria, e assim por diante, ou seja, se refere às ações.

A proponente Texas Ranch, acrescentou evoluções do quadro do praticante como ganhos equilíbrio em um determinado mês (3ºno caso), já ganhos motores (4º mês), ora sabe-se que que equilíbrio é uma reação automática desenvolvida pelo SNC pois através dos estímulos sensoriais, solicita resposta miotática aferente e eferente das articulações e musculaturas de todo o corpo para a manutenção do equilíbrio e se encontra dentro dos ganhos motores, por solicitar respostas físicas. Assim como delimita etapas para ganhos emocionais, aprendizagem e na fala (comunicação) apenas no 4º mês de execução. Ora, sabe-se por todos nós profissionais de reabilitação, que não se pode nunca pré-julgar ou até mesmo determinar quando, como obteremos as respostas aos *inputs* que estamos fazendo para o nosso praticante, até porque somos indivíduos determinantes e diferenciados, uns dos outros, cada um deles tem seu tempo de resposta neurológica, sem podermos determinar quando teremos um feedback em

sua evolução. Além de que trabalhamos o indivíduo como “UM TODO, mente e sentimento”, de forma global, até por isso a equoterapia é multidisciplinar em tempo integral, pois apesar de que durante a avaliação determinamos o enfoque terapêutico, as outras áreas estão em conjunto nas atividades como de suporte, conforme citado abaixo pela Ande-Brasil. Até mesmo porque os benefícios do relacionamento com o cavalo para o praticante, não se atém só na montaria, mas também por todo o tempo em que interage com o animal, conforme citado abaixo pela Ande-Brasil.

> *“A Equoterapia emprega o cavalo como agente promotor de ganhos a nível físico e psíquico. Esta atividade exige a participação do corpo inteiro, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio.*
>
> *A interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, os cuidados preliminares, o ato de montar e o manuseio final desenvolvem, ainda, novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima.” (fonte site ande-brasil, aba método).”*

Ou seja, a nossa proponente além de seccionar o indivíduo e delimitá-lo em etapas, ainda contradiz o básico que se prega na equoterapia, através da Ande-Brasil que cita em outros momentos de seu plano de trabalho.

D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o desenvolvimento das atividades: a proposta deverá conter informações precisas sobre a equipe que será disponibilizada para as atividades relativas ao objeto da parceria indicando qualificação profissional, atribuições e responsabilidades das diversas áreas, além do número de pessoas que será empregado e o critério de distribuição de pessoal para a execução das atividades inerentes ao Termo de Colaboração a ser formalizado A equipe multidisciplinar deverá ser composta no mínimo por: coordenador do programa; fisioterapeuta; psicólogo; instrutor de equitação; auxiliar atendimento/condutor; tratador de cavalos.

ITEM “D”: O item está parcialmente de acordo com o Edital, pois foram apresentados de forma genérica.

O Instituto Anjos de Deus discorda da avaliação do Sr. Thiago Cabral, da Sra. Mayra Barbosa dos Santos e do Sr. Luis Oberdan Liporoni pois em seu Plano de Trabalho explica detalhadamente as atuações e responsabilidades de cada profissional que fará parte da equipe no item 4.5 Equipe de Trabalho, subitem Descrição de cargos, sendo que mais abaixo em “Quadro Exemplificativo da Equipe de Trabalho” está acrescido a qualificação de cada profissional graduado, porém esclarecendo a Sra. Cecilia Rodrigues da Silva, o Instituto Anjos de Deus não colocou a qualificação profissional do tratador e do Auxiliar de Atendimento Pleno pois são profissionais que geralmente não possuem uma graduação específica ou são trabalhadores ainda cursando. Sendo assim, a equipe básica solicitada pela SEDPcD está completa no Plano de Trabalho citado.

SEDPcD - A Proposta apresenta as informações sobre a equipe técnica a ser alocada para o desenvolvimento das atividades, atribuições e responsabilidades, o número de pessoas que serão empregados e o critério de distribuição de pessoal, contudo deixa de informar a qualificação profissional do profissional tratador e do Auxiliar de Atendimento Pleno e não faz a indicação do profissional responsável pelo gerenciamento financeiro, elaboração dos relatórios de prestação de contas e demais assuntos relacionados com a administração do projeto, conforme solicitado na letra “i” do item 7.4.8. As propostas deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos, observadas as demais orientações constantes do Anexo IV.

Cumpre esclarecer à Sra. Cecilia Rodrigues da Silva que o Instituto Anjos de Deus não colocou a qualificação profissional do tratador e do Auxiliar de Atendimento Pleno pois são profissionais que geralmente não possuem uma graduação específica ou são trabalhadores ainda cursando.

Ainda referente ao apontamento da Sra. Cecilia Rodrigues da Silva, o Instituto Anjos de Deus não indicou um gerenciador financeiro, pois tem contrato de prestação

de serviços com um escritório de contabilidade, o qual realiza todo o aporte financeiro. Não onerando a receita de RH do projeto.

E) Informações sobre o valor global anual da proposta que deverá detalhar como o valor global será composto e deverá guardar compatibilidade com o valor de referência neste edital.

ITEM "E": O item está parcialmente de acordo com o Edital, pois foram apresentados de forma genérica.

O Instituto Anjos de Deus discorda da avaliação do Sr. Thiago Cabral, da Sra. Mayra Barbosa dos Santos e do Sr. Luis Oberdan Liporoni pois em seu Plano de Trabalho explica detalhadamente em diversas tabelas específicas exemplificando todos os valores envolvidos no projeto, delimitando sempre mês a mês, para um prazo de doze meses, o que compreende um Plano de Trabalho anual. Como no subtítulo "*Estimativa de Despesas"* no item *4.4* temos a *Tabela de Recursos Humanos Mensal;* onde detalhamos o cargo, a carga horária, regime de colaboração, bem como os valores envolvidos de cada profissional. Sendo que ainda temos a tabela só de "*Contrapartida da OSC"* que explica detalhadamente sua contrapartida, sem custear seus cavalos, pois para o Instituto Anjos de Deus não cabe valorar companheiros e parceiros e por assim denominamos nossos cavalos por entender que o são.

Temos ainda o item 4.4 com a tabela de "*Custo Global Anual (12 meses)"* do projeto onde explicamos e exemplificamos numa tabela exatamente quais os valores empregados e por quem, se SEDPcD ou OSC, e pôr fim a tabela de "*Cronograma de Desembolso"* no item 4.7 onde exemplificamos mês a mês dos doze meses envolvidos no projeto, quanto e quem desembolsará se SEDPcD ou OSC Instituto Anjos de Deus.

Por todo o exposto acima, o Instituto Anjos de Deus acredita que tenha sanado, de forma exaustiva, toda e quaisquer dúvidas quanto aos custos relativos ao projeto e pertinente a quem. Em relação aos apontamentos feitos pela Sra. Cecilia Rodrigues da Silva, não entendemos sua consideração quanto ao item 4.4 pois se trata de uma tabela de Recursos Humanos Mensal, porém foram conferidos os valores, já em relação ao apontamento do item 4.7 referente ao detalhamento das despesas de contrapartida, estamos abertos para as correções que se fizerem necessárias.

SEDPcD - A Proponente apresenta a indicação do Valor Global anual para 12 meses, contudo no detalhamento das despesas denominado como item 4.4 – Custo Global Anual (12 meses) do projeto existe erro nos cálculos apresentados, sendo necessária, em caso de vitória da OSC, a devida correção, assim como adequação do item 4.7 considerando-se os valores da contrapartida, recomendando-se também maior detalhamento dos itens de contrapartida para que se evite duplicidade de pagamento de despesas considerando o valor a ser repassado pela Secretaria e o valor a ser dado como contrapartida da OSC.

Em relação aos apontamentos feitos pela Sra. Cecilia Rodrigues da Silva, não entendemos sua consideração quanto ao item 4.4 pois se trata de uma tabela de Recursos Humanos Mensal, porém foram conferidos os valores, já em relação ao apontamento do item 4.7 referente ao detalhamento das despesas de contrapartida, estamos abertos para as correções que se fizerem necessárias.

Em face do exposto, requer que a Ilustre Comissão se digne julgar procedente o presente Recurso, para que se retifique o resultado do Chamamento Público SEDPcD n° 002/2021, pelas razões expostas acima.

São Paulo, 11 de novembro de 2021.

Termos em que

Pede deferimento.

INSTITUTO ANJOS DE DEUS – REABILITAÇÃO E INCLUSÃO DA PESSOA

COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS.

CNPJ 08.716.315/0001-41